

= LEI Nº 667 DE 03.09.85 =

Declara de Utilidade Pública a Fundação de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Minas Gerais, por seus representantes legais, e o Prefeito Municipal por ocasião a seguir: -

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a FUNDADAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE MINAS GERAIS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Gerais, aos três (03) dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

= SEBASTIÃO CAMARGOS BARBOSA =

= PREFEITO MUNICIPAL =